



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2019

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e
2 trinta e sete minutos, na sala de reunião da sede deste Conselho, sito à Av. Getúlio
3 Vargas, nº 58 - Campo Grande - Cariacica – ES realizou-se a 63ª sessão plenária
4 ordinária do COMDCAC, que após alterações, foi aprovada da seguinte forma:
5 **ORDEM DO DIA:** Deliberação da plenária acerca de recursos de Candidatos
6 impugnados nas Eleições a Membros do Conselho Tutelar de Cariacica do quadriênio
7 2020 a 2024. Mesa Diretora: A) Criação da Comissão Organizadora do Processo
8 Eleitoral do COMDCAC; B) Edital 011/2019 – Convocação de Eleição da Sociedade
9 Civil COMDCAC; C) Aprovação da Resolução 025/2019 que dispõe sobre renúncia de
10 Conselheira Tutelar; D) Confraternização. Constatado o quórum, com as presenças
11 dos (as) Conselheiros (as): Carla Mariane Lima Endlich (Secretaria Municipal de
12 Assistência Social – SEMAS), Maria Jose Monteiro (Secretaria Municipal de Cultura -
13 SEMCULT), Sofia Carolina Pereira (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS), Lilian
14 Sousa Lopes e Claudia da Silva Dias Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação -
15 SEME); Renato Vandersee Schaeffer e Juarez Ferreira Pires (Secretaria Municipal de
16 Finança – SEMFI), Wullydênia Gomes Guizani (Associação Amor e Vida), Thiago
17 Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança), Rodrigo Costa Silva (Centro
18 Nova Geração/Congregação Redentorista), Suzete Fernandes da Silva Rodrigues
19 (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues), Gleydielle Calixto Carvalho (Obra Social
20 Gabriel Delanne) e Claudia S. Brandão Cardoso (Agência Adventista de
21 Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA). Visitantes: Ranolfo Negro Junior
22 e Pollyana Cristina Diana Stefanon - Ministério Público/Cariacica/ES, Otavio de
23 Corrêa de Meirelles Filho – OAB 21.205, Jônatas Neves – Conselheiro Tutelar, Nilton
24 Patrício Ruela - Conselheiro Tutelar – Regional III, Claudia Hackbart Teixeira e Rafael
25 Dias Valencio – Gabinete / SEMAS. Constando presença da Casa dos Conselhos:
26 Marilene Vieira Barcelos – (Assistente Social de referencia do COMDCAC). Iniciou-se
27 os trabalhos com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
28 Adolescente de Cariacica – COMDCAC, Lilian, saudando a todos os presentes e
29 solicita que seja adiantado o segundo ponto de pauta da mesa diretora, que foi
30 aprovado por unanimidade. B) Edital 011/2019 – Convocação de Eleição da
31 Sociedade Civil COMDCAC: Lilian diz que será convocada Assembleia específica de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

32 escolha dos representantes da sociedade civil organizada para a gestão do
33 COMDCAC no triênio 2020-2023, conforme estabelecido em lei municipal nº.
34 5.396/2015, destaca ainda que, será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 9
35 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Avenida Kléber Andrade, nº 5,
36 bairro Rio Branco, Cariacica – ES. Esclarece que o planejamento e a coordenação do
37 processo de escolha são de competência da Comissão Especial, conforme Resolução
38 COMDCAC Nº 024/2019, de 05 de dezembro de 2019. Deste modo, após leitura e
39 devidas alterações no edital supracitado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em
40 seguida Lilian informa que o ponto de pauta a seguir é: Deliberação da plenária
41 acerca de recursos de Candidatos impugnados nas Eleições a Membros do Conselho
42 Tutelar de Cariacica do quadriênio 2020 a 2024: Lilian agradece pela presença dos
43 representantes do Ministério Público nesta plenária. Gleydielle Calixto pergunta como
44 irá proceder quando os candidatos Sr. Jônatas das Neves (registrado no Processo
45 Eleitoral sob o número 26) e em seguida Sr. Nilton Patrício Ruela (registrado no
46 Processo Eleitoral sob o número 14) forem convidados para participarem da reunião.
47 Sofia indaga se o conselho dará oportunidade aos candidatos de realizar defesa oral.
48 A conselheira Claudia Dias, diz que não concorda em dar a oportunidade de fala aos
49 candidatos, uma vez que, os mesmo já enviaram para a comissão os recursos de
50 defesa. Sr. Ranolfo, diz que é importante dá-lhes a oportunidade de fala com o tempo
51 de até 10min, uma vez que, os candidatos podem alegar futuramente que foi retirado
52 esse direito; e sugere ainda que, o procedimento deve ser da seguinte forma: Leitura
53 da Denúncia, leitura do parecer da comissão, recurso apresentado à plenária,
54 sustentação oral e no final a votação do conselho. Lilian coloca em votação a
55 sugestão supracitada, que é aprovada. Lilian, requisita que o Sr. Jônatas das Neves e
56 seu Advogado Sr. Otavio de Corrêa de Meirelles Filho, entrem para participar da
57 reunião e os informa o procedimento a ser realizado. A conselheira Gleydielle realiza
58 a leitura do Pedido de Impugnação e parecer da Comissão Eleitoral 002/2019. O
59 conselheiro Rodrigo realizou a leitura do e recurso apresentado à plenária sob o nº
60 30624/2019. Lilian diz que o Sr. Jonatas ou o Sr. Otavio terá a oportunidade de fala
61 por 10min. Para tanto, o Sr. Otavio de Corrêa inicia sua fala diretamente “do Mérito”
62 (pagina 06 – Recurso nº 30624/2019), onde destaca a alinear F e B, do edital
63 006/2019 – COMDCAC, onde resalta que seu cliente não realizou nenhuma das
64 situações descritas. Frisa ainda que, não houve o prazo de defesa de 10 dias para o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

65 seu cliente. E destaca que gostaria de ter ciência se o Ministério Público acompanhou
66 todo o processo até chegar no parecer da comissão. Ranolfo esclarece aos
67 conselheiros, o que é o termo “do Mérito” (pagina 06 – Recurso nº 30624/2019) e
68 solicita que seja confirmado no ofício (OF. 183/2019- COMDCAC) enviado para a Sr.
69 Jônatas o prazo estabelecido pelo conselho para o recurso de defesa, assim como, o
70 dia de recebimento do mesmo, pelo candidato. Explica também que, a contestação foi
71 estruturada em duas partes: uma parte em que o Sr. Jônatas fez a defesa processual
72 e uma segunda parte, em que o mesmo realizou uma defesa de mérito. Claudia
73 Hackbart informa que, o OF. 183/2019 - COMDCAC, foi enviado conforme § 1º do Art.
74 84 da lei 5.396/2015, no qual teve o prazo de 10 dias a contar do recebimento para
75 resposta. Thiago, diz que o edital 006/2019 - COMDCAC é extremamente claro
76 quando diz: “12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja
77 através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas
78 de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta
79 ou indiretamente, denotem tal vinculação;” completa ainda dizendo que o então
80 candidato Jônatas realizou conforme a denuncia. Claudia Dias diz que, a comissão
81 trabalhou de forma minuciosa na análise de todo o teor da denúncia, no parecer da
82 Procuradoria Geral, e também na defesa apresentada pelo candidato para a
83 elaboração do parecer. Lilian diz que após os esclarecimentos realizados pelo Sr.
84 Ranolfo, a sustentação oral efetuada pelo Sr. Otavio e leitura do parecer da comissão,
85 será colocada em regime de votação, o seguinte: A plenária é favorável ou não ao
86 parecer da comissão? Favorável por unanimidade. Lilian agradece o Sr. Otavio e
87 Jônatas pela presença e informa que o COMDCAC dará os encaminhamentos
88 necessários. Para tanto, o Sr. Otavio informa que vai aguardar para realizar as
89 devidas providências e recurso em outras instancias. Marilene convida Nilton
90 Patrício para participar da reunião. Lilian agradece pela presença de Nilton.
91 Gleydielle realizou a leitura do Pedido de Impugnação e Parecer da Comissão
92 Eleitoral 001/2019. Rodrigo efetuou a leitura do recurso a ser apresentado à plenária.
93 Lilian informa ao Sr. Nilton que o mesmo tem direito de fala por 10 minutos. Para
94 tanto, o Nilton pergunta a Thiago (representante da Organização da Sociedade
95 Civil/OSC – Montanha da Esperança), se ele havia pedido a entidade a qual ele faz
96 parte alguma carta de recomendação. Thiago diz que não, e informa que foi
97 elaborado pela OSC apenas uma carta parabenizando o Conselheiro Nilton pelo bom



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

98 serviço prestado. Nilton relata que não tem mais o que dizer, mesmo sobrado 06
99 (seis) minutos do seu tempo, que a sua defesa foi escrita e entregue. Deste modo,
100 Lilian diz que após a leitura dos documentos e da fala efetuada pelo Sr. Nilton
101 Patrício; será colocado em regime de votação, o seguinte: A plenária é favorável ou
102 não ao parecer da comissão? Favorável por unanimidade. Lilian agradece o Sr.
103 Nilton pela presença. E deu-se continuidade a pauta. A) Criação da Comissão
104 Organizadora do Processo Eleitoral do COMDCAC: Lilian informa que se faz
105 necessário a criação da Comissão Especial para execução e acompanhamento do
106 processo eleitoral do COMDCAC para o triênio 2020-2023. Propuseram participar da
107 referida Comissão os conselheiros: Carla Mariane Lima Endlich – SEMAS; Lilian
108 Sousa Lopes – SEME; Wullydênia Gomes – Associação Amor e Vida; Gleydielle
109 Calixto Carvalho – Obra Social Gabriel Delanne. C) Aprovação da Resolução
110 025/2019 que dispõe sobre renúncia de Conselheira Tutelar: Lilian lembra os
111 conselheiros o caso da Conselheira Tutelar titular da região II, Jaqueline Coelho da
112 Silva Sauvalaio; informa que conforme solicitação por meio do OF/CT/Nº 501/2019
113 enviado pela mesma e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, deste
114 modo, a comissão sugere: Aprovação do pedido de renúncia apresentado a este
115 Conselho de Direito pela Conselheira Tutelar titular da região II; e tornar-se sem efeito
116 os votos que a conselheira recebeu na eleição de 2019, ficando impedida de assumir
117 enquanto conselheira tutelar no quadriênio 2020 a 2024. Resolução aprovada por
118 unanimidade. D) Confraternização: Lilian diz que para finalizar as atividades do
119 conselho, relembrar e comemorar os bons acontecimentos do ano sugere que na
120 reunião a ser realizada no dia 18/12/2019 seja feito um café compartilhado. Sugestão
121 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Lilian
122 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e
123 cinco minutos. E eu, Carla Mariane Lima Endlich, lavrei a presente ata, que será
124 assinada pela presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.


Lilian Sousa Lopes

**Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Cariacica
COMDCAC**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2017-2020

63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO 2019 ÀS 08h20min

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Carla Mariane Lima Endlich	
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Maria José Monteiro	
	S: Carlos Alberto Assunção	
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Patrícia Costa da Silva Coelho	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	
	S: Claudia da Silva Dias Gonçalves	
SEMFI	T: Renato Vandersee Schaeffer	
	S: Juarez Ferreira Pires	
SEMESP	T: Ronaldy Siqueira Bastos	
	S:	
Associação Amor e Vida	T: Terezinha Lyra Poltronieri	
	S: Wullydênia Gomes Guizani	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Centro Nova Geração/Congregação Redentoristas	T: Rodrigo Costa Silva	
	S: Cristiano Freislebem de Souza	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Sebastião José Rodrigues	
Obra Social Gabriel Delanne	T: Gleydielle Calixto Carvalho	
	S: Adriana Zilá Vieira Coutinho	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	
	S: Orlamar Evandro da Silva	
CONSELHO TUTELAR	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região I		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região II		
Conselho Tutelar Região III		
Conselho Tutelar Região IV		

CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DE CARIACICA

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO

VISITANTES

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	SERVIÇO/ÓRGÃO/ENTIDADE
RANOLÃO NEGRÃO JUNIOR		M. PÚBLICO / CARIACICA / ES
Thayana Brito Reis de Siqueira		Ministério Público
OPRIMO C. DE MENEZES JUNIOR		ADVOGADO
JONATAS DAS NEVES		CONSELHAMENTO TUTELAR
Nilton Patrício Ruela		C. T. III
Claudia Hackbart Texeira		SEMAS / GAB
Rafael Elias Galencio		SEMAS / GAB